

de nomes para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para contratação docente, por tempo determinado, de 01 vaga para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, Área de Ortodontia da FOB-USP, normatizado pelo Edital nº 028/2023/FOB(ATA), de abertura de inscrições, publicado no DOE de 15.09.2023. Como Membros Titulares, foram eleitos os Profs. Drs.: THAIS MARCHINI DE OLIVEIRA VALARELLI, Professora Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; JULIANA FRAGA SOARES BOMBO-NATTI, Professora Associada do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, FOB-USP; e ANA PAULA FUKUSHIRO, Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia, FOB-USP, como Membros Suplentes, foram eleitos os Profs. Drs.: DANIELA GAMBA GARIB CARREIRA, Professora Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; LINDA WANG, Professora Titular do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, FOB-USP; e GIEDRE BERRETIN, Professora Titular do Departamento de Fonoaudiologia, FOB-USP. O Processo Seletivo para Professor Contratado III, no qual participará a candidata Fernanda Vicioni Marques, terá início no dia 08 de novembro de 2023, às 07h30min, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação). Ficam, pelo presente edital, convocados a candidata e a Comissão de Seleção.

EDITAL N. 047/2023/FOB(ATA)  
APROVAÇÃO DE BANCA

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 25.10.2023, APROVOU a sugestão de nomes para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para contratação docente, por tempo determinado, de 01 vaga para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, Área de Estomatologia/Radiologia da FOB-USP, normatizado pelo Edital nº 029/2023/FOB(ATA), de abertura de inscrições, publicado no DOE de 15.09.2023. Como Membros Titulares, foram eleitos os Profs. Drs.: RENATO YASSUTAKA FARIA YAEDU, Professora Doutora do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, FOB-USP; LINDA WANG, Professora Titular do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, FOB-USP; e CARLA ANDREOTTI DAMANTE, Professora Associada do Departamento de Prótese e Periodontia, FOB-USP. Como Membros Suplentes, foram eleitos os Profs. Drs.: EDUARDO SANT'ANA, Professor Associado do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, FOB-USP; MARIANA SCHUTZER RAGGHIANI ZANGRANDO, Professora Associada do Departamento de Prótese e Periodontia, FOB-USP; e ROGÉRIO LEONE BUCHAIM, Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP.

EDITAL N. 048/2023/FOB(ATA)  
APROVAÇÃO DE BANCA

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 25.10.2023, APROVOU a sugestão de nomes para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para contratação docente, por tempo determinado, de 01 vaga para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, Área de Patologia da FOB-USP da FOB-USP, normatizado pelo Edital nº 030/2023/FOB(ATA), de abertura de inscrições, publicado no DOE de 15.09.2023. Como Membros Titulares, foram eleitos os Profs. Drs.: VANESSA SOARES LARA, Professora Associada do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, FOB-USP; CAMILA DE OLIVEIRA RODINI PEGORARO, Professora Doutora do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP; e ROGÉRIO LEONE BUCHAIM, Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP. Como Membros Suplentes, foram eleitos os Profs. Drs.: DENISE TOSTES OLIVEIRA, Professora Associada do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, FOB-USP; LEONARDO RIGOLDI BONJARDIM, Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP; e LUCIMARA TEIXEIRA DAS NEVES, Professora Associada do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP. O Processo Seletivo para Professor Contratado III, no qual participará a candidata Thayná Melo de Lima Moraes, terá início no dia 06 de novembro de 2023, às 07h30min, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação). Ficam, pelo presente edital, convocados a candidata e a Comissão de Seleção.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO PARA PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA  
Edital ICB.ATA.27/2023

### RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 448ª sessão da Congregação, realizada em 25 de outubro de 2023, conforme segue:

Resultado final e homologação do Concurso de Proviemento de um Cargo para Professor Doutor, junto ao Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento, realizado nos dias 25 a 29 de setembro de 2023, conforme edital ICB. ATAC.04/2023 de abertura, publicado no D.O.E de 10/03/2023, no qual inscreveram-se os Doutores: Rodrigo Malavazi Corder, Jamille Gregório Dombrowski, Sandra Marcia Muxel, Marcell Crispim, Marcelo Andreetta Corral, Alysson Leandro Ribeiro Rattes, Maneesh Kumar Singh, Juliana Tonini Mesquita, Rafi Ur Rahman, no programa de Epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias.

Após a análise dos títulos dos candidatos e de seus desempenhos nas provas da Primeira e Segunda Fase do Concurso, os Profs. Drs. Luiz Roberto Nunes, Luiz Ricardo Orsini Tosi, Érika Martins Braga, Arthur Gruber, Sílvia Beatriz Boscardin, consideraram aprovados na prova escrita da Primeira Fase os candidatos: Rodrigo Malavazi Corder, Jamille Gregório Dombrowski, Sandra Marcia Muxel, Marcell Crispim, Marcelo Andreetta Corral, e reprovados os candidatos Alysson Leandro Ribeiro Rattes, Maneesh Kumar Singh, Juliana Tonini Mesquita, Rafi Ur Rahman. Na Segunda Fase, os Senhores Membros da Comissão Julgadora, consideraram habilitados todos os candidatos. A seguir os Professores Doutores: Luiz Roberto Nunes, Luiz Ricardo Orsini Tosi, Érika Martins Braga, Arthur Gruber, Sílvia Beatriz Boscardin, indicaram o candidato Rodrigo Malavazi Corder. Diante desse resultado, o candidato Rodrigo Malavazi Corder, foi indicado para o provimento do cargo em concurso, por unanimidade dos examinadores. O relatório final foi apresentado à C. Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas aos processos 2022.1.517.42.2.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 84/2023  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP RERRATIFICAM o Edital de Abertura de Inscrições nº 84/2023 para a função Arquiteto/Arquiteto de Edificações pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEE, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 26/09/2023 e republicado no DOE de 27/09/2023, conforme segue:

- No ANEXO 3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:  
LEIA-SE COMO SEQUE E NÃO COMO CONSTOU:  
Conhecimentos Específicos: Elaboração de projetos de edificações institucionais (bibliotecas, salas de aula, auditórios, estacionamentos, edifícios administrativos) - novos e reformas. Conforto térmico ambiental e acústica arquitetônica. Acessibilidade e NBR 9050:2020 – inclusive errata de janeiro de 2021. NBR16636-1 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos - Parte 1: Diretrizes e terminologia e NBR16636-2 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos - Parte 2: Projeto arquitetônico. NBR 6492:2021 - Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos – Requisitos. NBR 15575:2021 – Edificações habitacionais – Desempenho. Código sanitário do Estado de São Paulo. Coordenação de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Construção. BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação da Construção). AutoCAD – Autodesk. Revit – Autodesk.

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Retificação.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente nas disciplinas MD543 - Semiótica da Observação Clínica, MD643 - Semiologia e Propedêutica e MD759 - Atenção Clínica Hospitalar (Medicina Interna e Semiologia) do Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:
  - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
  - currículo lattes;
  - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
  - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

#### II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

#### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:  
I. Prova de Títulos; (Peso 5)  
II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 3)  
III. Prova Didática; (Peso 1)  
IV. Prova Específica (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4 A Prova Específica constará de uma Prova Prática onde o candidato deverá discorrer oralmente sobre a Cardiomiopatia da Doença de Chagas, com enfoque no seu diagnóstico clínico e laboratorial. A comissão julgadora poderá apresentar questionamentos complementares ao tema. Esta prova terá duração de até 1 hora para cada candidato.

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

#### ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

##### MD543 – Semiótica da Observação Clínica

Ementa: Estudo dos principais sinais e sintomas clínicos em Medicina Interna, com suas respectivas patogênese e fisiopatologia, em matéria teórico-prática capacitando o aluno a examinar o paciente adulto, colher dados semiológicos para uma observação clínica completa e posterior interpretação e elaboração diagnóstica.

Objetivos: Proporcionar ao graduando a aprendizagem da Semiologia Médica, através do conteúdo teórico enfatizando os aspectos da semiogênese dos principais sinais e sintomas das síndromes clínicas clássicas; e do conteúdo prático através do ensino da semiotécnica da história e do exame físico. - Conscientizar o aluno sobre a importância de uma abordagem holística das patologias, entendendo que todos os sistemas são integrados e devem ser abordados conjuntamente. - Desenvolver a correta postura profissional no atendimento ao paciente.

Objetivos específicos: • Abordagem do paciente. Relação médico-paciente. Anamnese - sinais e sintomas. • Abordagem clínica e bases fisiopatológicas e terapêuticas do paciente com sintomas comuns. • Exame físico geral e segmentar. • Listagem de problemas do paciente. A elaboração do diagnóstico clínico: síndrômico, anatómico, semiológico funcional, etiológico e nosológico • A abordagem do paciente, bases fisiopatológicas e terapêuticas das grandes síndromes • O aluno deverá conhecer

e aprender a manusear o material básico utilizado no exame do paciente: estetoscópio, esfigmomanômetro, lanterna, termômetro, martelo de reflexos, diapasão, fita métrica, abaixador de língua, oftalmoscópio e otoscópio. • Técnicas básicas do exame físico: inspeção, mensuração, percussão, palpação e ausculta. • Correlação dos sintomas e sinais com a sua fisiopatologia. • Conceito de síndrome, sua utilidade na elaboração de um diagnóstico. • Interpretação dos dados da observação clínica. Conhecimento de conceitos básicos e as suas principais características semiológicas, de modo a possibilitar a sua adequada investigação ao longo da anamnese.

Após o final do curso, o aluno deve estar apto a realizar os seguintes itens da observação clínica completa: a) Anamnese b) Exame Físico Geral c) Exame Físico Aparelho Cardiovascular d) Exame Físico Aparelho Respiratório e) Exame Físico Abdome.

##### MD643 - Semiologia e Propedêutica

Ementa: Atividades teóricas e práticas em Semiologia e Propedêutica Clínica com participação na assistência diária aos pacientes do Hospital de Clínicas da Unicamp. Atividades teórico-práticas de semiologia e propedêutica.

Objetivos: Promover o aprendizado das principais síndromes clínicas, com ênfase à fisiopatologia e raciocínio clínico.

Objetivos específicos: Promover o desenvolvimento (aperfeiçoamento) dos conhecimentos em semiótica e fisiopatologia. • Desenvolver a capacidade de realizar a observação clínica global e evolução diária dos doentes. • Capacitar o aluno para estabelecer os diagnósticos das síndromes clínicas e os diagnósticos diferenciais. • Introduzir conceitos fundamentais da terapêutica médica. • Introduzir conceitos gerais de interpretação dos exames complementares, suas indicações e significados no contexto de suporte para o diagnóstico clínico. • Promover o desenvolvimento do raciocínio clínico para diagnosticar as doenças, com introdução de exames complementares. • Desenvolver a relação médico-paciente observando-se os preceitos da moral e da ética médica.

##### MD759 - Atenção Clínico-Hospitalar

Ementa: Atividade de ensino supervisionada no atendimento a pacientes internados em enfermarias clínicas e assistência para pacientes com doença grave, em progressão e fora da possibilidade terapêutica de cura.

Objetivos: Inserir o aluno no atendimento a pacientes internados. Desenvolver atividades práticas e teóricas visando o aperfeiçoamento da propedêutica em clínica médica, tendo como referência o paciente internado. Atender e acompanhar pacientes internados, procedendo a observação clínica completa (anamnese e exame físico), compreensão da fisiopatologia da doença, elaboração do raciocínio clínico, formulação de hipóteses diagnósticas e proposição de conduta inicial. Discutir os exames subsidiários (laboratoriais e imagens) como suporte ao diagnóstico clínico, a partir da discussão clínica realizada. Aplicar a medicina baseada em evidência pela compreensão dos diferentes desenhos de estudo e suas bases epidemiológicas. Aprimorar a interação médico-paciente, inserindo o aluno no aperfeiçoamento dos preceitos éticos e humanísticos do paciente internado. Reconhecer a necessidade da continuidade do cuidado ao paciente após alta hospitalar e do trabalho em rede de saúde, bem como das medidas de prevenção às doenças que levaram à internação hospitalar e demais comorbidades (relação com atenção básica, prevenção primária, secundária e terciária). Considerar a possibilidade e a necessidade de cuidados paliativos a pacientes internados ou em acompanhamento domiciliar, refletindo sobre aspectos éticos envolvidos nos diferentes atendimentos oferecidos a pacientes acompanhados durante o estágio. Aprender a utilizar os instrumentos de avaliação de capacidade funcional para poder melhor programar metas de cuidado, adequadas a cada caso. Estimular o atendimento multiprofissional e a interação com toda a equipe envolvida, particularmente no cuidado paliativo.

(Proc. nº 02-P-29176/2023)

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente nas disciplinas MD758 - Atenção Integral à Saúde, MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I e RM366 - Enfermaria de Moléstias Infecciosas II (Infectologia) do Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:
  - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
  - currículo lattes;
  - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
  - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que